DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tarabai, através da Divisão Municipal de Educação em conformidade com o Edital 001/2024, CONVOCA todos os docentes candidatos à contratação, classificados no Processo Seletivo nº 001/2024 (Professor de Educação Básica II (Inglês), para atribuição de Classes e ou aulas a realizar-se no dia 14/07/2026, a partir das 8h30 min na EMEF PROFª JORGINA DE ALENCAR LIMA sito a Avenida Prefeito Waldemar Calvo, nº 2157 – Centro, apresentando os documentos pessoais e habilitação exigida no Edital do referido certame.

Data da Atribuição: 14/07/2026.

Horário da atribuição: Com início às 08h30min.

1- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – Inglês (convocação a
partir do 3º colocado)

Unidade Escolar	Disciplina	Turno	Nº de aulas	Situação	Período
EMEF Profª Jorgina A Lima	Inglês	Manhã/ tarde	23h/a+2 Atpc+02+atpi+06atpl=33h/a	substituição	Determinado

Tarabai, 08 de julho de 2026.

_____
Edna Lopes Barbosa Pacheco
Dirigente Municipal de Educação
Tarabai-SP

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de toners, cilindro e refis de tinta para impressora para os diversos setores da Administração Pública do Município de Tarabai/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 54.448,85.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 31/07/2026 (horário de Brasília).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 31/07/2026 (horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 31/07/2026 (horário de Brasília).

LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital (**www.licitardigital.com.br**).

CONSULTAS AO EDITALE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Na internet, no site: **www.tarabai.sp.gov.br**.

ESCLARECIMENTOS:

Pelo e-mail: **licitacao@tarabai.sp.gov.br**.

Tarabai/SP, 08 de julho de 2026.
RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Portaria n° 02/2026/15
Em 06 de julho de 2026.

Assunto: ***"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Kaio Henrique Lopes Madureira"***

O Senhor ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis em vigor.

R E S O L V E :

ARTIGO 1° - Fica autorizada o Senhor Servidor Público Kaio Henrique Lopes Madureira a indenização em abono pecuniário (10 dez - dias) e a fruição de 14(vinte) dias de gozo ocorrerá de 13/Julho a 26/Julho/2026, referente ao período aquisitivo de 14 de Fevereiro de 2025 a 14 de Fevereiro de 2026.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 06 de julho de 2026.
Abimael Oliveira dos Santos
Vereador Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.
Kaio Henrique Lopes Madureira
Diretor de Secretaria

.....

Ato do Presidente n° 10/2026/15
Em 06 de Julho de 2026.

Dispõe Sobre: "Estabelece ponto facultativo dia 10 de julho de 2026."

ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

ARTIGO 1° - Fica estabelecido, no âmbito do Poder Legislativo, ponto facultativo no dia 10/julho/2026 (sexta-feira) em razão do feriado estadual do dia 09/julho/2062 - Dia da Revolução Constitucionalista do Estado de São Paulo.

§ 1º - O retorno das atividades ocorrerá dia 13/julho/2026 (segunda-feira) a partir das 07:00 horas.

§ 2º - As atividades administrativas consideradas inadiáveis hão de ter o seu regular prosseguimento.

ARTIGO 3° - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 06 de julho de 2026.

Vereador Abimael Oliveira dos Santos

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Kaio Henrique Lopes Madureira

Diretor de Secretaria

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026 | **Ano IX | Edição nº 1333** | **Página 4 de 5**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Camara Municipal de Tarabai

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	75.952,40	73.100,51	72.953,84	73.518,97	75.318,33	76.315,20	78.781,14	114.156,96	78.876,92	79.181,56	79.273,56	79.306,97	956.736,36	0,00
Pessoal Ativo	75.952,40	73.100,51	72.953,84	73.518,97	75.318,33	76.315,20	78.781,14	114.156,96	78.876,92	79.181,56	79.273,56	79.306,97	956.736,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.788,86	62.956,74	62.956,74	63.347,75	65.215,61	65.698,97	68.164,91	98.360,35	65.719,57	65.852,89	65.852,89	65.852,89	815.768,17	0,00
Obrigações Patronais	10.163,54	10.143,77	9.997,10	10.171,22	10.102,72	10.616,23	10.616,23	15.796,61	13.157,35	13.328,67	13.420,67	13.454,08	140.968,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	75.952,40	73.100,51	72.953,84	73.518,97	75.318,33	76.315,20	78.781,14	114.156,96	78.876,92	79.181,56	79.273,56	79.306,97	956.736,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.357.983,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	46.357.983,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	956.736,36	2,06
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.781.479,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.642.405,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.503.331,14	5,40

Camara Municipal de Tarabai
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

José Marcos Barbosa	Maria Ferreira	Erasmo Pereira da Silva	Edivaldo Lima Santos
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Presidente	Resp.Controle Interno	Contador	Tesoureiro